



Prefeitura Municipal de Águia Branca

INSCRIÇÃO NO C.G.C. 31.796.584/0001-87

Rua Vicente, Pissinatti, 71 - Fone (027) 745-1222
29795-000 - Águia Branca - Espírito Santo

LEI Nº 241/95

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesa com Noêmia Regatieri, filha da servidora pública municipal Jandira da Rocha Regatieri, no valor de R\$ 1.280,00 (Um mil, duzentos e oitenta reais).

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei, terão cobertura de recursos orçamentários alocados no Orçamento vigente em dotação própria da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 3º. As despesas constantes do art. 1º desta Lei, referem-se a auxílio desta Municipalidade para o custeio na aquisição de Próteses Auditivas do tipo Neuro-Auricular, modelo FG WINDEX, para uso da beneficiária, que é portadora de deficiência auditiva.

Parágrafo Único. Fica a beneficiária na obrigação de apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, tão logo faça a aquisição do aparelho.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

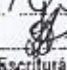
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca-ES, em 03 de março de 1995.

Registrado no Livro N.º 04
às Folhas 55v e 56v
Em 03 / 03 / 95

ESCRITURÁRIO

~~JOSE ALEXS DE LIMA~~
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos
no Atrio da Prefeitura Municipal
de Águia Branca.
Em 03, 03, 95

Escriturário